

EDITAL Nº. 5/TLS/2019

OFERTA PÚBLICA PARA A CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA LOJA E DO RESTAURANTE DO CENTRO DE ACOLHIMENTO TURÍSTICO DE REGUENGOS DE MONSARAZ (ANTIGO CAFÉ CENTRAL)

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público que, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária realizada em 12 de junho de 2019, se aceitam propostas para a exploração da Loja e do Restaurante do Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz (Antigo Café Central), até às 16h00, do dia 01 de julho de 2019, presencialmente na subunidade orgânica Taxas e Licenças do Município de Reguengos de Monsaraz, sita no edifício dos Paços do Concelho, com sede à Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para o seguinte endereço: Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz.

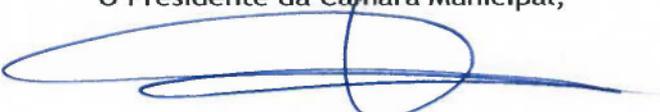
Mais se informa que:

- São admitidas a concorrer todas as pessoas singulares ou coletivas detentoras de capacidade jurídica de gozo e de exercício e que não se encontrem inibidas do exercício da profissão em causa;
- O processo da oferta pública pode ser consultado durante os dias úteis, no horário normal de expediente (09h00-12h30/14h00-17h30), na subunidade orgânica Taxas e Licenças, desde a data da publicitação do presente Edital até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas ou no sítio institucional do município (www.cm-reguengos-monsaraz.pt);
- O ato de abertura das propostas é público, terá lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município e realizar-se-á pelas 14h00, do dia 02 de julho de 2019.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município e divulgado no sítio institucional do município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

Reguengos de Monsaraz, 14 de junho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



José Gabriel Paixão Calixto